



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020
ORGANIZAÇÃO: EXAME AUDITORES & CONSULTORES



GABARITO PROVISÓRIO

AGENTE DE CONTROLE DE FATURAMENTO									
01: B	02: B	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: A	09: D	10: A
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: A	18: A	19: B	20: C
21: B	22: D	23: D	24: A	25: B	26: A	27: C	28: A	29: C	30: B
31: D	32: B	33: C	34: B	35: A	36: A	37: D	38: A	39: C	40: C
ENFERMEIRO									
01: B	02: B	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: A	09: D	10: A
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: A	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: D	24: B	25: D	26: A	27: C	28: A	29: C	30: B
31: C	32: D	33: B	34: B	35: A	36: A	37: C	38: D	39: D	40: C
NUTRICIONISTA									
01: B	02: B	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: A	09: D	10: A
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: A	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: D	24: B	25: D	26: A	27: C	28: A	29: C	30: B
31: B	32: A	33: C	34: C	35: B	36: C	37: D	38: C	39: D	40: A
RECEPCIONISTA									
01: B	02: A	03: C	04: B	05: A	06: D	07: C	08: B	09: D	10: B
11: A	12: B	13: C	14: C	15: A	16: D	17: A	18: B	19: C	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: D	26: B	27: C	28: A	29: B	30: D
31: B	32: B	33: A	34: C	35: D	36: D	37: C	38: B	39: C	40: A
TÉCNICO EM FARMÁCIA									
01: B	02: B	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: A	09: D	10: A
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: A	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: D	24: B	25: D	26: A	27: C	28: A	29: C	30: B
31: B	32: B	33: A	34: D	35: B	36: C	37: D	38: C	39: A	40: D
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA									
01: B	02: B	03: C	04: B	05: D	06: D	07: C	08: A	09: D	10: A
11: D	12: C	13: B	14: A	15: C	16: D	17: A	18: A	19: B	20: C
21: C	22: D	23: D	24: B	25: D	26: A	27: C	28: A	29: C	30: B
31: A	32: B	33: D	34: A	35: D	36: C	37: B	38: B	39: A	40: C



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0020/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Eventual)** para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que as respectivas vagas não foram preenchidas no Edital de Convocação 0019/2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Eventual).

2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO: Na Prefeitura Municipal de Carandaí (5º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

5- DATA DA REUNIÃO: 06/10/2021

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 001/2021.

8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 001/2021.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 001/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 05 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Eventual)

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Manhã e Tarde	06/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial e de constantes afastamentos temporários de Professores titulares.
Escola Municipal Prefeito Rodrigues (Hermilo) Abeilard Pereira	Manhã e Tarde	06/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial e de constantes afastamentos temporários de Professores titulares.
Escola Municipal Cristiano Pereira (Dombé) e Escola Municipal Padre Félix Scheper (Ressaca) Rodrigues	Manhã e Tarde	06/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial e de constantes afastamentos temporários de Professores titulares.
Escola Municipal Antônio Barbosa (Campestre e Moreiras) Vicente	Tarde	06/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial e de constantes afastamentos temporários de Professores titulares.
Escola Municipal João Biazutti (Acampamento)	Manhã e Tarde	06/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial e de constantes afastamentos temporários de Professores titulares.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0021/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Especialista em Educação** para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Especialista em Educação

2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO: Na Prefeitura Municipal de Carandaí (5º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

5- DATA DA REUNIÃO: 07/10/2021

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 001/2021.

8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Edital 001/2021.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 001/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

Especialista em Educação

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Tarde	07/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao presencial
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira	Tarde	07/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao presencial
Escola Municipal Deputado Sebastião Patrus de Sousa	Manhã e Tarde	07/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial
Escola Municipal Antônio Vicente Barbosa (Campestre e Moreiras)	Tarde	07/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial
Escola Municipal Vereador João Henriques	Manhã e Tarde	07/10/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude do retorno ao Presencial



DECRETO Nº 5744/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, a servidora Márcia Cristina Gomes Beato Machado Pinto, CPF nº 712.799.896-53, no cargo efetivo de Médico Remanescente I, a partir de 01.10.2021.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Márcia Cristina Gomes Beato Machado Pinto, matrícula nº 621, CPF nº 712.799.896-53, no cargo de Médico Remanescente I, se deu através do Decreto nº 1662-2002, de 01 de novembro de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 05 de outubro 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 483/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192-2015, que concedeu licença saúde à servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, no período de 20.05.2015 a 18.06.2015, retificada a data de término da licença para 18.10.2015, através da Portaria nº 300-2015, prorrogada até 18.02.2016 através da Portaria nº 448-2015, prorrogada, novamente, até 18.02.2017 através da Portaria nº 101-2016, prorrogada, mais uma vez, até 18.08.2017 através da Portaria nº 122-2017, prorrogada novamente até 18.04.2018 através da Portaria nº 501-2017, mais uma vez prorrogada até 06.07.2018 através da Portaria nº 143-2018, prorrogada até 06.01.2019, através da Portaria nº 328-2018, prorrogada novamente até janeiro de 2020 através da Portaria nº 077-2019, prorrogada até 18.09.2020 através da Portaria nº 125-2020, prorrogada, novamente, até 18.03.2021, através da Portaria nº 398-2020, prorrogada, mais uma vez, até 18.09.2021, através da Portaria nº 205-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 01.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, ocupante do cargo de Operária, até 01.04.2022, devendo passar por nova perícia médica após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 18.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 484/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 388/2020 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, por um período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que a servidora possui dois cargos no Município de Professor I, um efetivo e um contratado, devendo dessa forma serem realizadas 02 perícias distintas, uma pelo Município e outra pelo INSS;

CONSIDERANDO que no cargo efetivo a perícia médica municipal prorrogou a sua licença até 31.03.2021 e no cargo contratado, o INSS concedeu até 11.03.2021, ambas através da Portaria nº 480-2020, sendo que a do cargo contratado foi prorrogada até 10.04.2021, através da Portaria nº 162-2021, e no cargo efetivo até 29.09.2021, através da Portaria nº 215-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia do Município realizada na servidora em 01.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Menaide Aparecida de Souza Nascimento, do seu cargo efetivo de Professor I, até 06.04.2022, quando deverá passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 485/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor João Márcio da Costa, por um período de 30 dias, a contar de 09.09.2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 01.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor João Márcio da Costa, ocupante do cargo de Motorista, até 31.12.2021, devendo retornar às suas atividades (operário readaptado) após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto - Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 486/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Lucelene Sueli Pamplona, protocolado sob o nº 3142, em 30.09.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Lucelene Sueli Pamplona, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nos períodos de 13.10.2021 a 27.10.2021 e de 01.12.2021 a 15.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 487/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor José Eustáquio da Cruz, protocolado em 30.09.2021, sob o nº 3152;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor José Eustáquio da Cruz, ocupante do cargo de Pedreiro, por 17 (dezesete) dias, a partir de 30.09.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada no servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 488/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 482-2021, de 30.09.2021, que concedeu férias anuais ao servidor Gustavo Franco dos Santos;

CONSIDERANDO que por equívoco a data final do encerramento de seu benefício ficou incorreta;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal rever seus próprios atos quando eivados de erros ou vícios;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o vencimento das férias anuais concedidas ao servidor Gustavo Franco dos Santos, estipulado na Portaria nº 482-2021, que passa a ser até o dia 22.10.2021, ficando o restante do período a ser gozado posteriormente.

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 482-2021, de 30.09.2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 489/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 04 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria de Fátima da Costa, ocupante do cargo de Professora I, até 04.10.2021, não havendo necessidade de nova avaliação após o término deste prazo, devendo a servidora retornar às suas atividades, conforme decisão pericial do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 04.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0112/2021

Processo Licitatório nº: 035/2021 - Pregão Eletrônico nº: 030/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Organizações Ouro Clean Ltda

CNPJ: 05.882.876/0001-22

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo/Limpeza e Higiene, com a finalidade de atender ao Almoxarifado Central da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$6.550,00 (seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Neide Vieira de Meireles, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0121/2021

Processo Licitatório nº: 035/2021 - Pregão Eletrônico nº: 030/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Organizações MSL Comercio e Indústria de Materiais Eletricos Ltda

CNPJ: 07.062.925/0001-06

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção em Linhas de Rede para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$165.517,70 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e dezessete mil reais e setenta centavos)

Data de assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Milton dos Santos Silva, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0122/2021

Processo Licitatório nº: 035/2021 - Pregão Eletrônico nº: 030/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Shigemoto & Cia Ltda EPP

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção em Linhas de Rede para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Data de assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Tiago Shigemoto, pelo Fornecedor Registrado.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0123/2021

Processo Licitatório nº: 035/2021 - Pregão Eletrônico nº: 030/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Habitus Digital - Comercio e Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 41.010.343/0001-14

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de Materiais para Manutenção em Linhas de Rede para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Data de assinatura: 01/10/2021

Vigência: 04/10/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Zeny Landgraf Buono, pelo Fornecedor Registrado.